

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2022

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <u>04 de abril de 2023</u>	Em reunião de <u>21 de abril de 2023</u>

André P.
Luís Augusto
André

[Signature]
[Signature]

Relatório e Contas

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE



2022




 RELATÓRIO E CONTAS




ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	10
VII – MAPA DE PESSOAL	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	12
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	17
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	22
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	23

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - ANÁLISE ÀS DESPESAS CORRENTES	13
GRÁFICO 2 - ANÁLISE ÀS DESPESAS DE CAPITAL	13
GRÁFICO 3 - ANÁLISE ÀS DESPESAS PAGAS	14
GRÁFICO 4 - ANÁLISE ÀS DOTAÇÕES CORRIGIDAS FACE AS DESPESAS PAGAS	16
GRÁFICO 5 - ANÁLISE ÀS RECEITAS PRÓPRIAS	18
GRÁFICO 6 - RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS	19
GRÁFICO 7 - ANÁLISE ÀS PREVISÕES CORRIGIDAS FACE AO VOLUME DE RECEITAS	21
GRÁFICO 8 - RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS E DAS DESPESAS PAGAS	22
GRÁFICO 9 - COMPARAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS FACE AOS REALIZADOS NA TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS	24
GRÁFICO 10 - ANÁLISE INVESTIMENTO PREVISTO/REALIZADO POR PROJETO	25

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	12
TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE.....	15
TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL	15
TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL	15
TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	17
TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS	18
TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE.....	19
TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL	20
TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	20
TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	22
TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	23

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

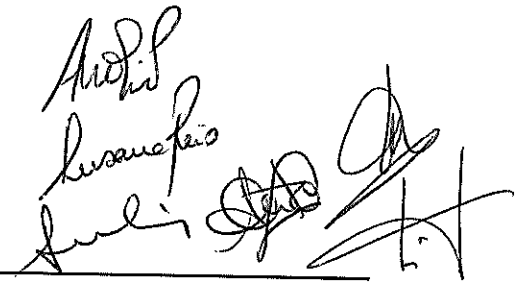
ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO	6
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapas apresentados	4
Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo.....	6
Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo	7
Quadro 4 - Mapa de Pessoal.....	11

NOTA INTRODUTÓRIA

*Auditor
Luís
Ferreira*



No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

MAPAS APRESENTADOS

Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Execução do Plano Plurianual de Atividades	Transferências e Subsídios Concedidos
	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas apresentados

O Presidente

Alcides Manuel Lopes de Oliveira

(Alcides Manuel Lopes de Oliveira)

O Tesoureiro

Avelino Roque Soares

(Avelino Roque Soares)

A Secretária

Susana Alexandre dos Reis

(Susana Alexandre dos Reis)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Mira de Aire

NIF: 501111808

Endereço (Sede): Rua General Humberto Delgado, n.º 466, 2485-130 Mira de Aire

Concelho: Porto de Mós

Distrito: Leiria

Telefone: 244 440 442

E-mail: geral@jf-miradeaire.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Mira de Aire desenvolve atividades no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Mira de Aire, possui uma área de 15,623 km² com, aproximadamente, 3.482 habitantes (Censos 2021). A sua densidade populacional é 222,92 hab/km² (Censos 2021).

Alcides
 Susana Reis
 Avelino
 RELATÓRIO E CONTAS

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

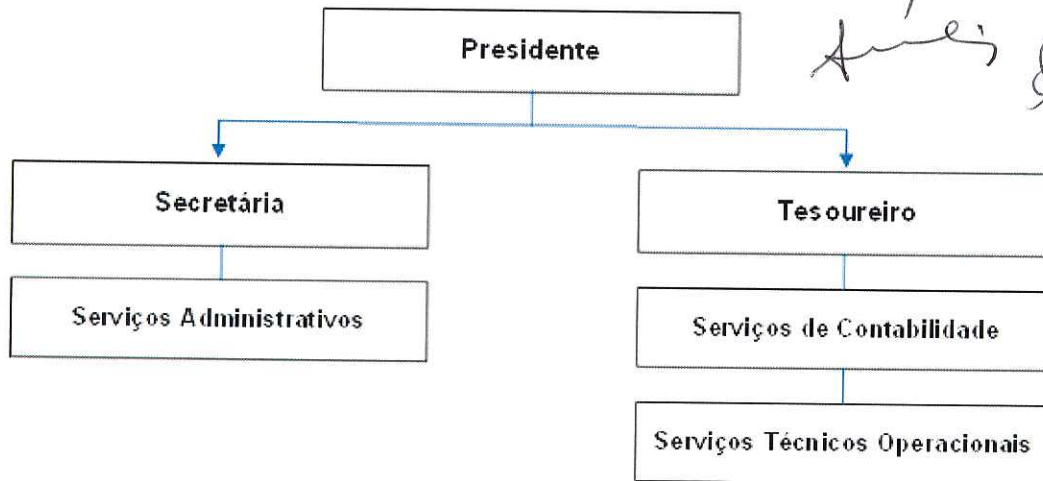


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Alcides Manuel Lopes de Oliveira	Presidente
Susana Alexandre dos Reis	Secretária
Avelino Roque Soares	Tesoureiro

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Freguesia de Mira de Aire, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro	Presidente
Andreia Josefa Santos Leitão	1ª Secretária
José Luís de Oliveira Saraiva	2º Secretário
Artur José dos Santos Vieira	Membro
Vilma Januário Bernardino	Membro
Rafael Gomes Ferreira	Membro
Hélder Manuel Pereira Gonçalves	Membro
Mariana Saraiva e Venda	Membro
Isidro da Graça Pereira	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representar a Junta de Freguesia, nomeadamente, na assembleia municipal e na assembleia de freguesia;
- Elaborar a ordem do dia, convocar, abrir e encerrar as reuniões da Junta de Freguesia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- Executar as deliberações da junta de freguesia e coordenar a sua atividade;
- Dar cumprimento às deliberações da assembleia de freguesia, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da junta de freguesia;
- Autorizar a realização a realização das despesas;
- Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas;
- Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com exceção da norma de controlo interno;



- Submeter a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da lei, os atos praticados e os contratos celebrados pela junta de freguesia, assim como quaisquer outros instrumentos que impliquem despesa para a freguesia;
- Assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- Colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil;
- Participar no conselho municipal de segurança;
- Presidir à unidade local de proteção civil;
- Determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação das coimas;
- Presidir à comissão recenseadora da freguesia;
- Elaborar e enviar à assembleia de freguesia uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da freguesia;
- Informar a câmara municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria;
- Responder, no prazo máximo de 20 dias, aos pedidos de informação formulados pelos cidadãos recenseados na freguesia sobre matérias nas quais tenham interesse e que sejam da atribuição da freguesia ou da competência da junta de freguesia;
- Decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei;
- Proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos;

Secretária | Tarefas que executa:

- Elaborar as atas das reuniões da junta de freguesia;
- Coordenar e supervisionar o funcionamento do Centro de Exposições;
- Representar a junta de freguesia em reuniões de assuntos relacionados com a educação e ação social, bem como, organização de eventos.

Tesoureiro | Tarefas que executa:

- Arrecadar as receitas, pagar as despesas autorizadas e escriturar os modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia;
- Acompanhar e supervisionar os lançamentos contabilísticos e a produção dos mapas que os refletem;
- Coordenar a execução, por empreitada ou administração direta, dos projetos e das obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- Acompanhar os procedimentos relativos ao funcionamento e atividade desportiva desenvolvida no pavilhão gimnodesportivo de Mira de Aire;
- Acompanhar o funcionamento do parque informático da freguesia.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, Junta de Freguesia de Mira de Aire emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias);
- Atestados de Residência;
- Certidões (Várias);
- Provas de Vida;
- Confirmações de Agregado Familiar;
- Termos de Justificação Administrativa;
- Termo de Identidade;
- Atestados de eleitor;
- Recenseamento Eleitoral;
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos;
- Autenticação de Fotocópias;
- Certidão de Documentos;
- Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo;

- Gestão do cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal de Mira de Aire.

VII – MAPA DE PESSOAL

(nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Unidade organica	Departamento	Atribuições / Competências	Cargo	CARREIRA	Lugares existentes	Providos	A prover
FREGUESIA DE MIRA DE AIRE	PRESIDENTE	Atendimento / Secretaria	Assistente Técnico	Assistente técnico	3	2	1
		Serviço Externo	Assistente Operacional	Assistente operacional	6	3	3

Unidade organica	CARREIRA	NOME	NIVEL REMUNERATÓRIO
FREGUESIA DE MIRA DE AIRE	Assistente Técnico	Elisabete Rosa Ramos Pereira	8
		Claúdia Maria Ferreira Simões	6
	Assistente Operacional	Helder Ribeiro Santos Inho	5
		João Carlos Caetano da Silva Torrão	4
		Paulo José de Jesus Carreira	4

Quadro 4 - Mapa de Pessoal

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	103 770,16 €	91 821,18 €	39,55%	42,46%	88,49%
02-Aquisição de bens e serviços	63 045,30 €	44 126,79 €	24,03%	20,40%	69,99%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	23 689,84 €	21 086,90 €	9,03%	9,75%	89,01%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	18 351,02 €	6 341,81 €	6,99%	2,93%	34,56%
07-Aquisição de bens de capital	53 512,65 €	52 880,26 €	20,40%	24,45%	98,82%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	262 368,97 €	216 256,94 €	100,00%	100,00%	82,42%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE realizou no ao período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “07-Aquisição de bens de capital” com um grau de execução de **98,82%**.

O agrupamento com o maior peso nas despesas foi o “01-Despesas com o pessoal”, representando **42,46%** das despesas realizadas no período em análise.

Por outro lado, o agrupamento “01-Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de **56,20%** das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02-Aquisição de bens e serviços” representa **27,01%**, o “04-Transferências correntes” representa **12,91%** e o “06-Outras despesas correntes” representa **3,88%** das despesas correntes realizadas.

André Luís
Luisa Mendes

[Handwritten signatures]

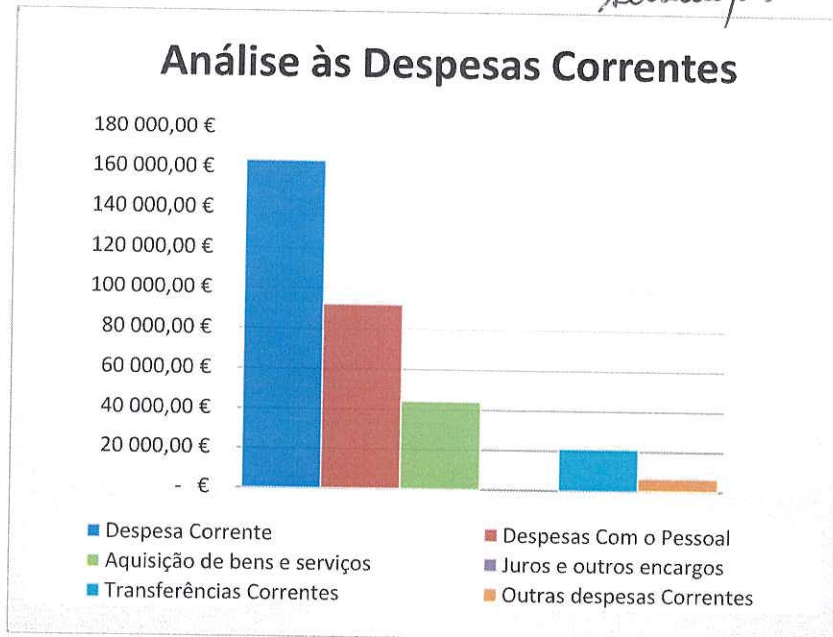


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta-se com um peso de 100% das despesas de capital realizadas.

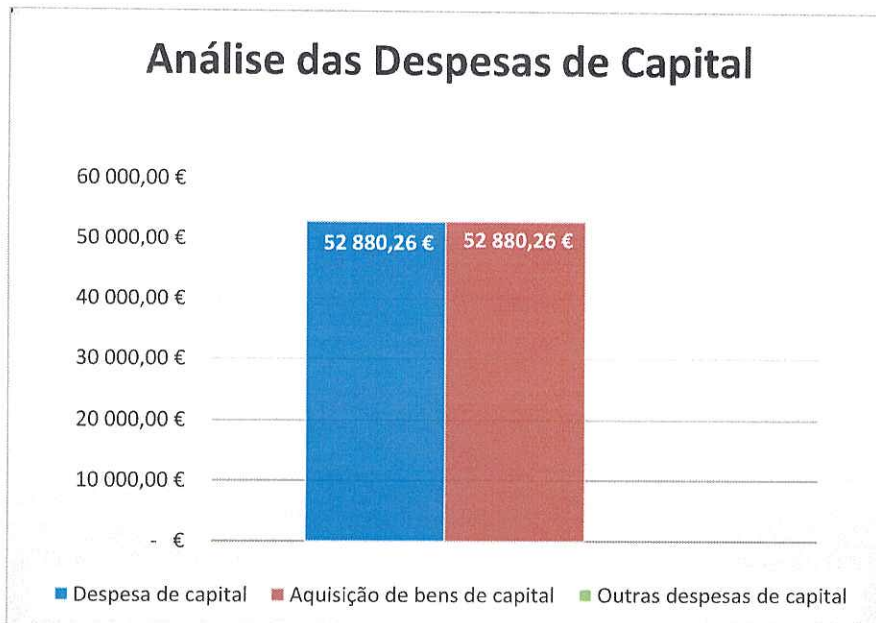


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

(Handwritten signatures and initials)

A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE previu para o ano de 2022 um orçamento de despesa de **262.368,97€**, dos quais realizou **216.256,94€**. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE atingiu um volume de despesa de **82,42%** do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **34,56%** e **98,82%**.


Os pagamentos representam cerca de **82,42%** das despesas previstas para o período em análise.

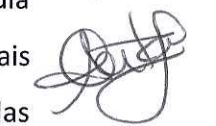
Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no valor de 0,00€ e obrigações por pagar no valor de 2.318,37€.

No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o "01-Despesas com o pessoal".



Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas





Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2022 de **208.856,32€**, dos quais executou até então **163.376,68€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **78,22%**.

Despesa Corrente Prevista	208 856,32 € a
Despesa Corrente Executada	163 376,68 € b
Diferença	45 479,64 € a-b
Grau de Execução Orçamental	78,22% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **53.512,65€**, dos quais executou até então **52.880,26€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **98,82%**.

Despesa Capital Prevista	53 512,65 € a
Despesa Capital Executada	52 880,26 € b
Diferença	632,39 € a-b
Grau de Execução Orçamental	98,82% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE dotou para o ano de 2022 um total de **262.368,97€**, dos quais executou **216.256,94€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **82,42%**.

Total Despesa Prevista	262 368,97 € a
Total Despesa Executada	216 256,94 € b
Diferença	46 112,03 € a-b
Grau de Execução Orçamental	82,42% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

António Figueira

RELATÓRIO E CONTAS

Susana Faria

[Handwritten signatures]

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento "01-Despesas com o pessoal" é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

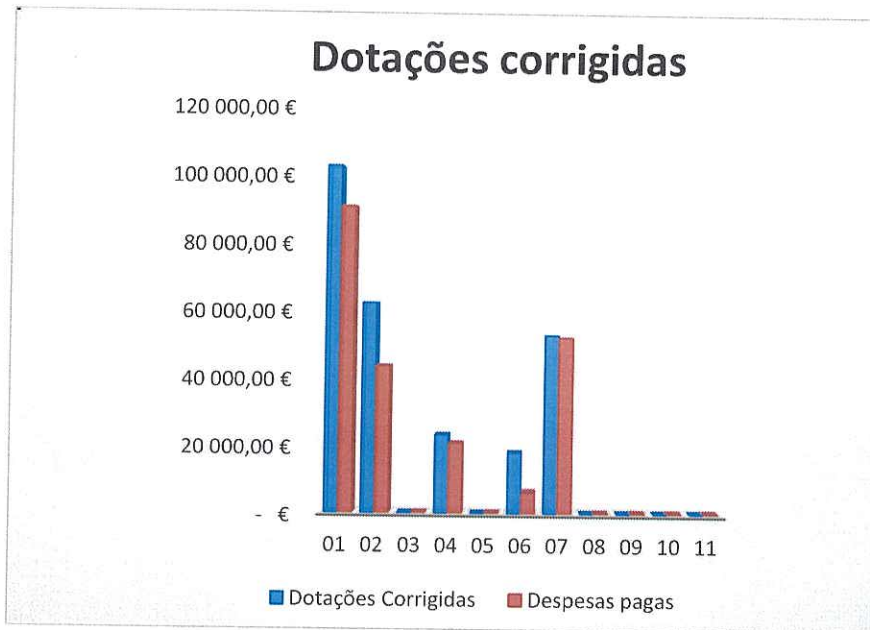


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Grau de Execução
01-Impostos directos	5 700,00 €	5 486,49 €	2,17%	2,13%	96,25%
02-Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04-Taxas, multas e outras penalidades	1 785,00 €	1 302,93 €	0,68%	0,51%	72,99%
05-Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06-Transferências correntes	179 117,00 €	177 951,18 €	68,27%	69,10%	99,35%
07-Venda de bens e serviços corre	21 587,32 €	18 731,40 €	8,23%	7,27%	86,77%
08-Outras receitas correntes	1 050,00 €	950,00 €	0,40%	0,37%	90,48%
09-Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10-Transferências de Capital	31 059,40 €	31 049,40 €	11,84%	12,06%	99,97%
11-Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12-Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13-Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15-Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16-Saldo da Gerência Anterior	22 070,25 €	22 070,25 €	8,41%	8,57%	100,00%
Totais	262 368,97 €	257 541,65 €	100,00%	100,00%	98,16%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2022. O capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre **72,99%** e **100,00%**, sendo este valor associado ao capítulo "16-Saldo da Gerência Anterior".

Artur Almeida

RELATÓRIO E CONTAS

Resumo

Handwritten signatures and initials.

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo "06 – Transferências correntes" representa um peso de **69,10%** no total das receitas arrecadadas e o capítulo "10- Transferências de Capital" representa um peso de **12,06%** no total das receitas arrecadadas.

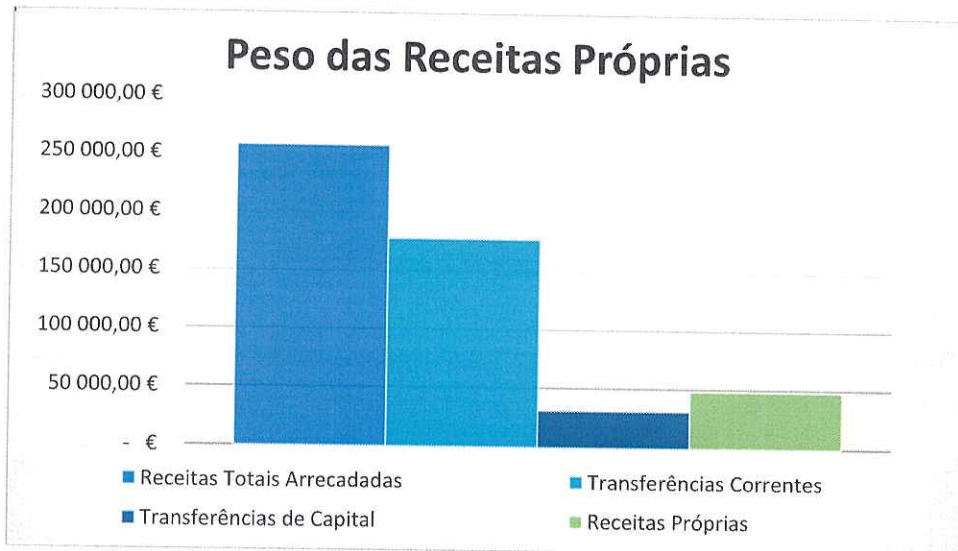



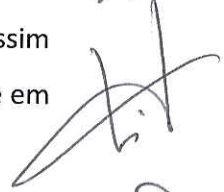

Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE previu para o ano de 2022 um orçamento de receita de **262.368,97€** dos quais arrecadou **257.541,65€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **98,16%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **48.541,07€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **18,85%**. A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE evidencia cerca de **81,15%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	257 541,65 € a
Total Receitas Próprias	48 541,07 € b
Peso das Receitas Próprias	18,85% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.



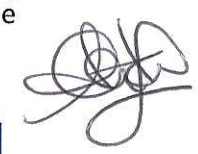


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **209.239,32€**, tendo sido arrecadados **204.422,00€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **97,70%**.

Receita Corrente Prevista	209 239,32 € a
Receita Corrente Arrecadada	204 422,00 € b
Diferença	4 817,32 € a-b
Grau de Execução Orçamental	97,70% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **31.059,40€**, dos quais foram arrecadados **31.049,40€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **99,97%**.

Receita Capital Prevista	31 059,40 € a
Receita Capital Arrecadada	31 049,40 € b
Diferença	10,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	99,97% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **262.368,97€** dos quais foram arrecadados **257.541,65€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **98,16%**.

Receita Prevista Total com SGA	262 368,97 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	257 541,65 € b
Diferença	4 827,32 € a-b
Grau de Execução Orçamental	98,16% b/a

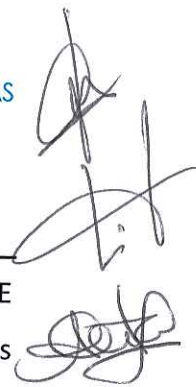
Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

[Handwritten signatures]



Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas



ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **22.070,25€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **41.284,71€**, o que se traduz num acréscimo de **19.214,46€**.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	22 070,25 €	-
Correntes	204 422,00 € >	163 376,68 €
Capital	31 049,40 € <	52 880,26 €
S.G. Seguinte	-	41 284,71 €
Total	257 541,65 €	257 541,65 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

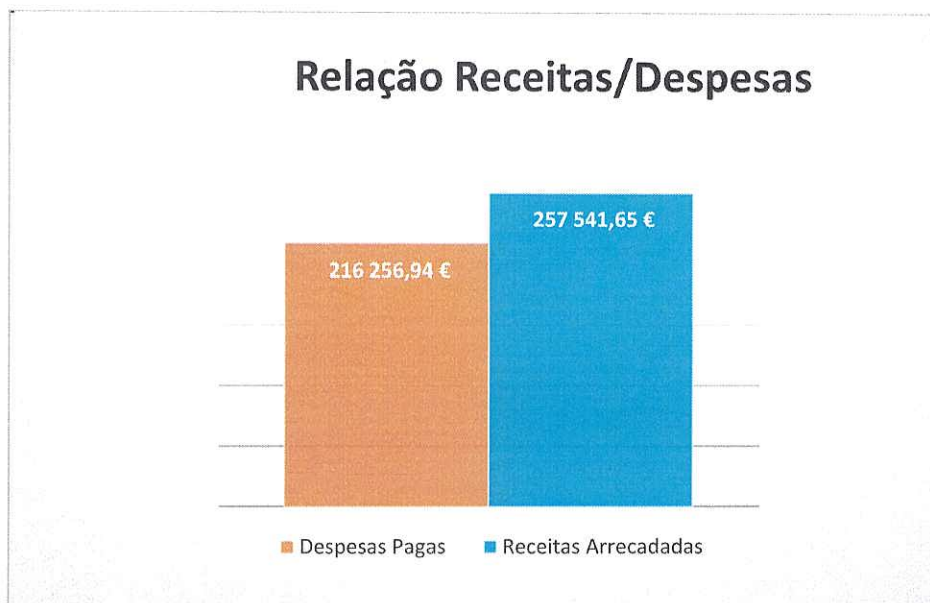


Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **53.512,65€** e foram realizados **52.880,26€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **98,82%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2022

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2022	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2021/1	30,00 €	- €	0,00%
1 2021/2	- €	- €	0,00%
1 2021/3	- €	- €	0,00%
1 2021/4	10,00 €	- €	0,00%
1 2021/5	580,00 €	556,69 €	95,98%
1 2021/6	100,00 €	- €	0,00%
1 2021/7	50,00 €	- €	0,00%
1 2021/8	50,00 €	- €	0,00%
1 2021/9	- €	- €	0,00%
1 2021/10	340,00 €	317,98 €	93,52%
1 2021/11	- €	- €	0,00%
1 2021/12	1 420,00 €	1 415,57 €	99,69%
1 2021/13	25 100,00 €	25 091,47 €	99,97%
1 2021/14	50,00 €	- €	0,00%
1 2020/3	50,00 €	- €	0,00%
1 2020/2	22,20 €	- €	0,00%
1 2022/1	3 350,00 €	3 250,00 €	97,01%
1 2022/1	9 850,00 €	9 750,00 €	98,98%
1 2021/16	10,00 €	- €	0,00%
1 2020/8	12 500,45 €	12 498,55 €	99,98%
Totais	53 512,65 €	52 880,26 €	98,82%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **99,98%** sendo este valor mais elevado associado ao projeto nº **1 2020/8 – Obras na Vila**. Por outro lado, o projeto em que o montante realizado foi o mais elevado é o nº **1 2021/13 – Requalificação de ruas e Encaminhamento de Águas Pluviais**, com um investimento realizado de **25.091,47€**, representando **47,45%** do total dos investimentos realizados.

[Handwritten signatures]



Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

António

Luís

Susana Reis

RELATÓRIO E CONTAS

[Handwritten signatures]

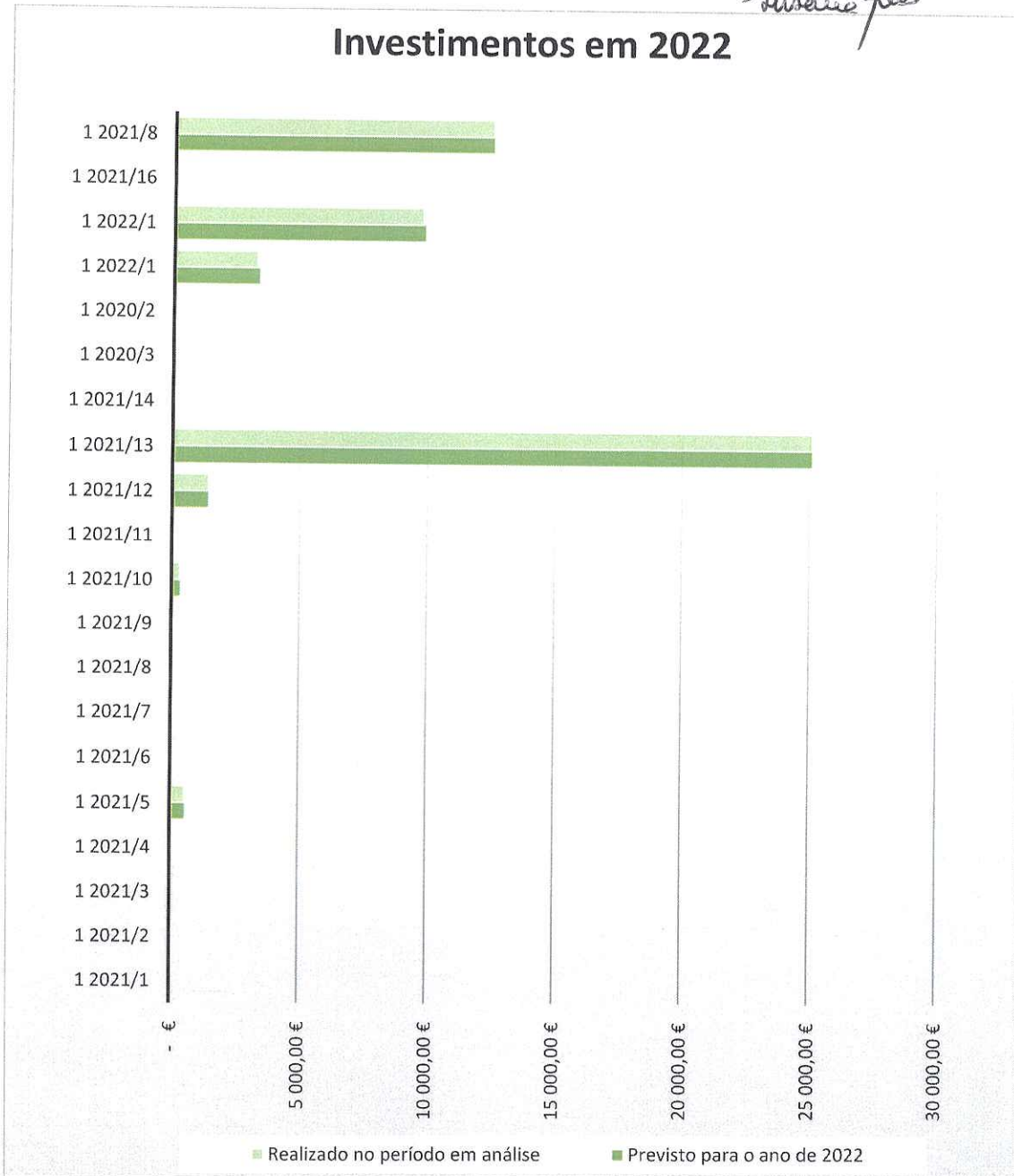


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto